



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 475, de 19 de agosto de 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DE EXTENSÃO PROGRAMA TRILHAS DO CONHECIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 118/2022, reaberto pela Portaria nº 429/2022, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/06/2022 e 05/08/2022, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para a concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no Programa Trilhas do Conhecimento, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá apresentar recurso no período de **24 a 26/08/2022**, através do e-mail proex@uesb.edu.br, até às 23h:59min.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 475/2022

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DE EXTENSÃO PROGRAMA TRILHAS DO CONHECIMENTO
EDITAL Nº 118/2022**

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Álvaro Marinho	Geografia	Classificado
Luan Silva Barboza	Geografia	Classificado
Graciele de Jesus Santos	Ciências Biológicas	Classificada
Ana Carolina Souza Sampaio	Ciências Biológicas	Classificada
Eduardo Meira de Araújo Sobrinho	Geografia	Classificado